

ÍNDIOS

Agricultores terão de deixar área indígena

A terra dos índios caingangues, que abrange quatro municípios do Planalto, deverá ser demarcada em 30 dias

ADRIANO FLORIANI

Casa Zero Hora/Passo Fundo

Parte do território de quatro municípios da região Norte do Estado, onde vivem 1,2 mil famílias de pequenos produtores rurais, será devolvida aos índios caingangues, expulsos há 36 anos do local. A área, de 11.950 hectares, pertence aos índios desde 1911 e foi colonizada indevidamente. Em 1962, a reserva indígena da Serrinha foi tomada pelo governo do Estado, de forma irregular, para o assentamento de 3 mil famílias de agricultores. Agora, uma decisão da Justiça Federal, em Passo Fundo, deu o primeiro passo para a retomada da área.

A sentença do juiz federal Luiz Carlos Cervi determina à União e à Fundação Nacional do Índio (Funai) a demarcação das terras, que abrange os municípios de Ronda Alta, Constantina, Engenho Velho e Três Palmeiras, num prazo máximo de 30 dias. A decisão foi publicada no dia 27 de março no Diário Oficial da Justiça Federal do Rio Grande do Sul. "A retomada pode demorar de um a 10 anos, mas é inevitável", afirmou o procurador da República Juares Mercante, do Ministério Público Federal, que ajuizou a ação.

O prazo para a demarcação tem o objetivo de acelerar o processo de desocupação. O procurador da União Elmar Luis Kichel vai recorrer da decisão. Ele entende que a União não pode receber um prazo para resolver uma questão delicada, envolvendo, de um lado, a legitimidade dos índios e, do outro, o direito dos agricultores. A União, no entanto, não contesta a posse das terras.

A demarcação feita em 1911 pelo governo gaúcho definiu o tamanho da área da Serrinha, mas a Procuradoria quer a definição dos limites do território indígena.

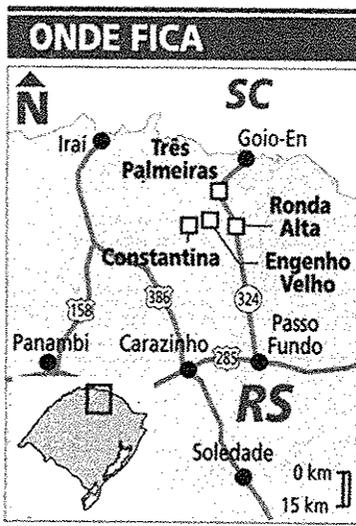
na. As terras começaram a ser reduzidas, gradativamente, por atos administrativos do governo do Estado, que distribuiu títulos públicos, incentivando as colonizações. Em 1962, restavam 1.060 hectares dos 11.950. A Constituição Federal de 1988 tornou nulos os títulos de propriedades localizadas em terras indígenas e determinou prazo de cinco anos para a demarcação de todas as áreas do país.

Os agricultores não contestam a legitimidade das terras caingangues. Mas querem ser ressarcidos ou reassentados em outro local. O governo federal se responsabiliza em indenizar somente as benfeitorias. Cabe ao governo gaúcho, segundo Mercante, reassentar os colonos. "O Estado tem que assumir sua parcela de responsabilidade", disse o procurador da República Mercante.

A ameaça de ter que deixar as terras mobiliza os produtores, que estão em Brasília para participar hoje de uma reunião na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). O agricultor Olenir Pagotto, 39 anos, representa a Comissão dos Agricultores em Áreas Indígenas no encontro. Ele vai discutir o reassentamento dos colonos. A

família de Pagotto vive na área indígena da Serrinha, em Ronda Alta, desde 1955.

Os prefeitos dos municípios propuseram a divisão da área total. Eles temem perder grande parte de seus territórios. Um dos mais apreensivos é o prefeito Elio Trombetta (PPB), de Engenho Velho. "Cerca de 53% do município pertence aos índios", diz. Na área indígena, vivem cerca de 300 famílias, que contribuem com 30% da arrecadação do ICMS. A assessoria de comunicação do governo do Estado informou que o caso deveria ser tratado pela Secretaria da Agricultura. O secretário Caio Rocha participava de um compromisso e não pôde ser contatado.



Disputa: caingangues reivindicam áreas ocupadas hoje por pequenos agricultores